



POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA  
DIRECÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE FILIAL OU SUCURSAL.

A solicitação para abertura de filial ou sucursal, deve ser feita nos termos do artigo 9.º, do Regulamento da Lei das Empresas Privadas de Segurança, aprovado por Decreto Presidencial n.º 225/17, de 27 de Setembro, dispondo de:

1. Solicitação dirigida ao Comandante Geral da Policia Nacional de Angola;
2. Cópia da licença para o exercício da actividade Privada de Segurança;
3. Comprovativo do pagamento dos Impostos;
4. Certificado de Registo Comercial da Sociedade;
5. Comprovativo de Inscrição de Segurança Social;
6. Diário da República;
7. Infraestrutura (Filial) na província pretendida;
8. Cópia do B.I. e contacto(s) do(s) representante(s) local.

“INFORMAÇÃO OPORTUNA, DECISÃO SEGURA”

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA/DISPO, em Luanda, \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_ de 2023. -

O CHEFE DE DEPARTAMENTO

EDYJORGE A. MAJOR DAS NEVES  
=INSPECTOR-CHEFE=